



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUkxy17382uzinh&chave2=Ug8cwmwspn\_--okGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01798935996-DANIEL BLOEMER | 69305048072-LISANDRA ROSSIER DA ROSA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR AÇÕES REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024  
KAPAM SEGURADORA S.A.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 13 de maio de 2024, às 14:00 horas, na Rua Vidal Ramos, nº 31, 7º andar, sala 703, Florianópolis/SC, CEP 88010-320.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Alex Lemos Kravchychyn**, e secretariados pelo Sr. **Daniel Bloemer**.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: i. **Alex Lemos Kravchychyn**, brasileiro, casado, auditor fiscal, residente e domiciliado na Rua Cel Pedro Demoro, 1507, Torre 01 Ap 402, bairro Estreito, Florianópolis/SC, portador do RG nº 3.084.109 e do CPF nº 004.718.899-54, ii. **Eliel da Costa Batista**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua José Quirino, 485, bairro São João, Itajaí/SC, portador do RG nº 1.640.015 e do CPF nº 807.370.999-68, iii. **Ezequiel Montanha**, brasileiro, casado, ministro do evangelho, residente e domiciliado na Rua Moura, 1066, bairro Barreiros, São José/SC, portador do RG nº 373.742 e do CPF nº 218.900.059-91, iv. **Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral 738, Ap 112, Curitiba/PR, portador do RG nº 822.751-9 e do CPF nº 307.596.419-00 e, v. **Daniel Bloemer**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua João Pio Duarte Silva, 1450, Ap 723, Córrego Grande, Florianópolis/SC, RG nº 017.989.359-96 e CPF nº 017.989.359-96.
- 4. ORDEM DO DIA:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **KAPAM SEGURADORA S.A. ("Companhia")**, de acordo com o estatuto social aprovado na forma do **Anexo I** à ata desta assembleia de constituição ("**Estatuto Social**"); e (ii) após a devida homologação pela Superintendência de Seguros Privados, a eleição e definição da remuneração global dos administradores da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Informou o presidente que sobre a mesa encontravam-se os boletins de subscrição do capital social da Companhia, já assinados pelos acionistas fundadores que subscreveram e integralizaram a totalidade do capital social inicial da Companhia, os quais constituem o **Anexo II** (boletim de subscrição), **Anexo III** (depósitos dos acionistas em conta transitória do Banco do Brasil S.A.) e **Anexo IV** (extrato da Seguradora no Banco do Brasil) à presente ata neste ato, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais)**, divididos em **1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias**, nominativas, sem valor nominal e **1.000.000 (um milhão) ações preferenciais**, nominativas, sem valor nominal, da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



NOME	CPF	TIPO DE AÇÃO	CAPITAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO
Eliei da Costa Batista	807.370.999-68	Preferenciais	500.000,00	25,0%
Ezequiel Montanha	218.900.059-91	Preferenciais	500.000,00	25,0%
Alex Lemos Kravchychyn	004.718.899-54	Ordinárias	800.000,00	40,0%
Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho	307.596.419-00	Ordinárias	120.000,00	6,0%
Daniel Bloemer	017.989.359-96	Ordinárias	80.000,00	4,0%
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>100,0%</b>

- (i) o acionista Sr. **Eliei da Costa Batista**, acima qualificado, neste ato subscreve 25% do capital da Companhia, em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 500.000.000 (quinhentos mil Reais), as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III - A** à presente Ata;
- (ii) o acionista Sr. **Ezequiel Montanha**, acima qualificado, neste ato subscreve 25% do capital da Companhia, em ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 500.000.000 (quinhentos mil Reais), as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III - B** à presente Ata;
- (iii) o acionista Sr. **Alex Lemos Kravchychyn**, acima qualificado, neste ato subscreve 40% do capital da Companhia, em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais), as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III - C** à presente Ata;
- (iv) o acionista Sr. **Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho**, acima qualificado, neste ato subscreve 6% do capital da Companhia, em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III - D** à presente Ata; e
- (v) o acionista Sr. **Daniel Bloemer**, acima qualificado neste ato subscreve 4% do capital da Companhia, em ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), as quais foram totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, conforme evidenciado por depósito do capital realizado, integrando o comprovante do referido depósito o **Anexo III - E** à presente Ata.
6. Tendo em vista que todos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como aqueles elegidos pela regulamentação da Superintendência de Seguros Privados foram devidamente cumpridos, e que foram observadas as demais formalidades legais, os acionistas em sua totalidade, aprovam por unanimidade o modelo do Estatuto Social assinado pelos acionistas fundadores e subscritores da totalidade do Capital Social da Companhia, e declaram constituída a Companhia, sob a denominação de **KAPAM SEGURADORA S.A.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

7. Em seguida, nos termos do Estatuto Social, os acionistas deliberaram sobre a composição da Diretoria da Companhia e elegeram, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, os Srs. (i) **Daniel Bloemer**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua João Pio Duarte Silva, 1450, Ap 723, Córrego Grande, Florianópolis/SC, CEP 88037-001, portador do RG nº 017.989.359-96 e do CPF nº 017.989.359-96, para o cargo de Diretor de Supervisão, que desempenhará as funções específicas do Diretor de Fiscalização e Controle previstas na Carta-Circular nº 1/2016/Susep-CGRAT de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: (a) responsável pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/1998, Circular Susep 612/20 e demais regulamentações específicas); e (b) responsável pelos controles internos da Companhia; e (ii) **Lisandra Rossler da Rosa**, brasileira, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Ipê Rosa, 782, casa A, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88.047-626, portadora do RG nº 104.630.908-2 e CPF nº 693.050.480-72, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, que desempenhará as funções específicas do Diretor Executivo e Operacional previstas na Carta-Circular nº 1/2016/Susep-CGRAT de 29 de fevereiro de 2016, quais sejam: (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável técnico; (c) responsável administrativo financeiro; (d) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (e) responsável pelo compartilhamento – Open Insurance; (f) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (g) Responsável pela Política Institucional de Conduta, prevista na Resolução nº 382, de 4 de março de 2020; e (h) responsável pelo cumprimento da Resolução nº 383, de 20 de março de 2020.
- 7.1. Os diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos tão logo a eleição seja homologada pela Superintendência de Seguros Privados, mediante assinatura dos termos de posse lavrados, conforme modelos contidos no **Anexo V - A e B**.
8. Em seguida, sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a fixação de remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social, no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil Reais), já incluídos os valores relativos aos benefícios e verbas de representação dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.
9. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.
10. Os acionistas determinaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas na forma prevista da legislação em vigor.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

11. O Presidente da Assembleia, por fim, esclareceu que os diretores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas acima, após a homologação da constituição da Companhia pela Superintendência de Seguros Privados.

12. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Mesa:

ALEX LEMOS  
KRAVCHYCHYN  
:00471889954

Assinado de forma digital por ALEX LEMOS KRAVCHYCHYN:00471889954  
Dados: 2024.05.13 16:50:40 -03'00'

Alex Lemos Kravchychyn  
Presidente

Daniel Bloemer  
Secretário

Acionistas Subscritores:



Documento assinado digitalmente  
ELIEL DA COSTA BATISTA  
Data: 13/05/2024 19:28:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliei da Costa Batista



Documento assinado digitalmente  
EZEQUIEL MONTANHA  
Data: 13/05/2024 21:31:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ezequiel Montanha



Assinado de forma digital por ALEX LEMOS KRAVCHYCHYN:00471889954  
Dados: 2024.05.13 16:50:04 -03'00'

ALEX LEMOS  
KRAVCHYCHYN  
:00471889954

Alex Lemos Kravchychyn



Documento assinado digitalmente  
NERLAN TADEU GONCALVES DE CARVALHO  
Data: 13/05/2024 20:49:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho



Documento assinado digitalmente  
DANIEL BLOEMER  
Data: 13/05/2024 14:27:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Bloemer

Diretores nomeados:

Daniel Bloemer  
Diretor de Supervisão



Documento assinado digitalmente  
LISANDRA ROSSLER DA ROSA  
Data: 13/05/2024 16:09:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lisandra Rossler da Rosa  
Diretora Administrativo Financeira

Advogado Responsável:

Carlos Edmundo Heyn

Assinado de forma digital por Carlos Edmundo Heyn  
Dados: 2024.06.20 15:16:33 -03'00'

Nome: Carlos Edmundo Heyn  
OAB/SP 120795



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO KAPAM SEGURADORA S.A.

Anexo à Ata da Assembleia Geral de Constituição da KAPAM SEGURADORA S.A. realizada em 13 de maio de 2024.

Boletim de subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações nominativas, sem valor nominal, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais)**, sendo **1.000.000 (um milhão) de Ações Preferenciais**, nominativas, sem valor nominal e **1.000.000 (um milhão) de Ações Ordinárias**, nominativas, sem valor nominal, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da KAPAM SEGURADORA S.A., datada de 13 de maio de 2024. As ações subscritas foram totalmente integralizadas nesta data em moeda corrente nacional, conforme quadro abaixo:

SUBSCRITORES	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR DA SUBSCRIÇÃO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
<b>Eliei da Costa Batista</b> , brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua José Quirino, 485, bairro São João, Itajaí/SC, portador do RG nº 1.640.015 e do CPF nº 807.370.999-68.	500.000 Ações Preferenciais	R\$ 500.000,00	100% Moeda Corrente Nacional
<b>Ezequiel Montanha</b> , brasileiro, casado, ministro do evangelho, residente e domiciliado na Rua Moura, 1066, bairro Barreiros, São José/SC, portador do RG nº 373.742 e do CPF nº 218.900.059-91.	500.000 Ações Preferenciais	R\$ 500.000,00	100% Moeda Corrente Nacional
<b>Alex Lemos Kravchychyn</b> , brasileiro, casado, auditor fiscal, residente e domiciliado na Rua Cel Pedro Demoro, 1507, Torre 01 Ap 402, bairro Estreito, Florianópolis/SC, RG nº 3.084.109 e CPF nº 004.718.899-54.	800.000 Ações Ordinárias	R\$ 800.000,00	100% Moeda Corrente Nacional
<b>Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho</b> , brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 738, Ap 112, Curitiba/PR, portador do RG nº 822.751-9 e do CPF nº 307.596.419-00.	120.000 Ações Ordinárias	R\$ 120.000,00	100% Moeda Corrente Nacional
<b>Daniel Bloemer</b> , brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua João Pio Duarte Silva, 1450, Ap 723, Córrego Grande, Florianópolis/SC, RG nº 017.989.359-96 e CPF nº 017.989.359-96.	80.000 Ações Ordinárias	R\$ 80.000,00	100% Moeda Corrente Nacional

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Mesa:

Alex Lemos Kravchychyn  
Presidente

Daniel Bloemer  
Secretário

### Acionistas Subscritores:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ELIEL DA COSTA BATISTA**  
Data: 13/05/2024 19:21:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliei da Costa Batista

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **EZEQUIEL MONTANHA**  
Data: 13/05/2024 21:36:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ezequiel Montanha

Assinado de forma digital por ALEX LEMOS KRAVCHYCHYN:00471889954  
Dados: 2024.05.13 16:44:25 -03'00'

Alex Lemos Kravchychyn

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NERLAN TADEU GONCALVES DE CARVALHO**  
Data: 13/05/2024 20:46:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DANIEL BLOEMER**  
Data: 13/05/2024 14:32:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Bloemer



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024



243670087

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KAPAM SEGURADORA S.A.
PROTOCOLO	243670087 - 18/06/2024
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

### MATRIZ

NIRE 42300063371  
CNPJ 55.843.756/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2024  
SOB N: 42300063371

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01798935996 - DANIEL BLOEMER - Assinado em 03/07/2024 às 16:35:04  
Cpf: 69305048072 - LISANDRA ROSSLER DA ROSA - Assinado em 03/07/2024 às 17:29:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/07/2024 Data dos Efeitos 03/07/2024

Arquivamento 42300063371 Protocolo 243670087 de 18/06/2024 NIRE 42300063371

Nome da empresa KAPAM SEGURADORA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457784997651241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

08/07/2024